

## Rentabilidade dos Fundos

| CÓDIGO | FUNDOS                                   | DATA       | COTA        | RENTABILIDADE (%) |        |         |         |          | PATRIMÔNIO LÍQUIDO (R\$) | INÍCIO DAS ATIVIDADES | TAXA DE ADM (%) |
|--------|--|------------|-------------|-------------------|--------|---------|---------|----------|--------------------------|-----------------------|-----------------|
|        |  |            |             | 1 DIA             | NO MÊS | MÊS ANT | NO ANO  | 12 MESES |                          |                       |                 |
| 57     | <a href="#">BRB MASTER FIRF LP</a>       | 16/09/2021 | 1,914769243 | 0,0223            | 0,2329 | 0,4264  | 2,2921  | 2,91170  | 139.378.045,87           | 17/01/2012            | -               |
| 100    | <a href="#">BRB FIRF IMA-B MASTER LP</a> | 16/09/2021 | 1,452767466 | -0,1814           | 0,2952 | -1,0668 | -2,8576 | 2,66540  | 2.783.603,96             | 12/07/2017            | -               |
| 102    | <a href="#">BRB FIRF IMA-S MASTER LP</a> | 16/09/2021 | 1,226504131 | 0,0209            | 0,2510 | 0,4486  | 2,1951  | 2,66020  | 772.466.566,10           | 12/07/2017            | -               |

17/09/2021 12:30

### Observações:

1. Das rentabilidades já estão deduzidas as taxas de administração, e demais custos dos fundos, exceto Impostos;
2. A rentabilidade acumulada mês é calculada do último dia útil do mês anterior ao último dia útil do mês em referência;
3. Para avaliação de performance do fundo de investimento é recomendável uma análise de, no mínimo, 12 (doze) meses, sendo que rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros;
4. Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Crédito - FGC;
5. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do Formulário de Informações Complementares e do Regulamento do Fundo de Investimento ao aplicar seus recursos;
6. Clique no nome do Fundo para acessar o histórico do valor das cotas e do patrimônio líquido.

\* Em atendimento à Instrução CVM nº 465, desde 02/05/2008, estes fundos deixaram de apurar sua rentabilidade com base na cotação média das ações e passaram a fazê-lo com base na cotação de fechamento. Assim comparações de rentabilidade devem utilizar, para períodos anteriores a 02/05/2008, a cotação média dos índices de ações e, para períodos posteriores a esta data, a cotação de fechamento.